



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2025

- Instrução Normativa CGM nº 01/2026
- Manual de Referência TCE/AC - 12ª Edição
- Resolução TCE/AC nº 87/2013



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO
E DIGNIDADE

P G M
PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO
E BONDADADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2025

Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, elaborado nos termos da IN/CGM n.º 001/2026, Manual de Referência do TCE 12ª edição e Resolução TCE/AC nº 87/2013.

**Rio Branco – AC
2025**

LISTAS

Quadro 1 – Identificação do Órgão.....	05
Figura 1 – Organograma da Procuradoria Geral do Município.....	06
Quadro 2 – Relação de Procuradores e Setor de Lotação.....	07
Quadro 3 – Relação de Servidores e Setor de Lotação.....	08
Quadro 4 – Relação de Estagiários.....	12
Quadro 5 - Quantidade de Processos de RPV.....	23
Quadro 6 – Quantidade de Precatórios (Administração Direta e Indireta).....	24
Quadro 7 – Quantidade de Precatórios Pagos no ano de 2025 (Administração Direta e Indireta).....	24
Quadro 8 - Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios.....	24
Quadro 9 - Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2).....	24
Quadro 10 - Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios.....	24
Quadro 11 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	27
Quadro 12 – Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações.....	29
Quadro 13 – Programação das Despesas Correntes.....	30
Quadro 14 – Programação das Despesas de Capital.....	30
Quadro 15 – Despesa Total do Órgão.....	31
Quadro 16 – Demonstrativo de Máquinas e Veículos.....	33
Quadro 17 – Resumo da Demanda Processual Cadastrada em 2025.....	35
Quadro 18 – Resumo Quantitativo de Pendências Executadas em 2025.....	36

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	VISÃO GERAL	5
1.	PROCURADORES E SERVIDORES	7
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL	12
3.	ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	16
4.	PERSPECTIVA INTERNA.....	16
5.	PERSPECTIVA PARA O PÚBLICO EXTERNO	16
III –	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	17
1.	ÓRGÃOS SUPERIORES.....	17
1.1.	Gabinete Do Procurador-Geral E Gabinete Do Procurador-Geral Adjunto	17
2.	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS).....	19
2.1.	Procuradoria Administrativa	19
2.2.	Procuradoria De Patrimônio	19
2.2.1.	Divisão De Registros E Expedição De Títulos E Regularização Fundiária.....	19
2.3.	Procuradoria De Pessoal.....	21
2.4.	Procuradoria De Urbanismo E Meio Ambiente	21
2.5.	Procuradoria Judicial.....	21
2.5.1.	Feitos Administrativos Submetidos À Procuradoria Judicial	22
2.5.2.	Processos Judiciais.....	22
2.6.	Divisão De Precatórios.....	23
2.6.1.	Relação de pagamentos das requisições de pequeno valor/RPVs:	23
2.6.2.	Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta):.....	24
2.6.3.	Quantidade de precatórios pagos no ano de 2025 (Administração Direta e Indireta) nas contas de nº 7543-4 (Ordem Cronológica de Apresentação) e nº 7544-2 (Acordo Direto):...24	
2.6.4.	Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:.....	24
2.6.5.	Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:	24
2.6.6.	Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:	24
2.7.	Procuradoria Tributária.....	25
2.7.1.	Divisão de Execução Fiscal.....	25
2.7.2.	Divisão de Dívida Ativa.....	25
IV.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	26
1.	PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025.....	27
1.1.	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	27
2.	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025	29
2.1.	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	29
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	30
3.1.	Despesas	30
3.1.1.	Programação das Despesas Correntes.....	30
3.1.2.	Programação das Despesas de Capital	30
3.1.3.	Despesa Total do Órgão	31
4.	OUTRAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	32
4.1.	Demonstrativo da Concessão de Adiantamentos - Diárias e Passagens.....	32
4.2.	Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de	



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

Fundos	32
4.3. Demonstrativo de Restos a Pagar	32
4.4. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira	32
4.5. Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas	32
4.6. Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias	33
4.7. Extratos Bancários	33
V. GESTÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
1. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
2. DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	33
3. DEMONSTRATIVO DE OBRAS CONTRATADAS	33
4. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS	33
5. DEMONSTRATIVO DE ADESÕES REALIZADAS	34
6. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS	34
7. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	34
8. DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO, DEMONSTRATIVO DE ITENS POR ALMOXARIFADO E RELATÓRIO DE ALMOXARIFADO	34
9. RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	34
9.1. RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	34
10. ROL DE RESPONSÁVEIS; PARECER SOBRE AS CONTAS DA ENTIDADE; E RELATÓRIO, PARECER E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO	34
VI. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	35
VII. CONCLUSÃO	35
III – ANEXOS	37



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

I. INTRODUÇÃO

Compete à Procuradoria Geral, de acordo com o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº.2.225/2017 e nº. 54/2018), representar judicial e extrajudicialmente o ente municipal, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, bem como promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, além de outras atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/2006.

O presente Relatório de Gestão, elaborado em observância às disposições da Resolução nº. 087/2013 e Manual de Referência 12ª Edição, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e nos termos orientados pela Instrução Normativa nº. 001/2026 da Controladoria Geral do Município, traz informações relativas à gestão orçamentária e administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco (PGM) no exercício de 2025, apresentando a estrutura do órgão, as especificidades e o desempenho de cada setor, e abordando ainda questões relacionadas à produtividade, tais como a quantidade de feitos administrativos e judiciais distribuídos no respectivo período.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

II. VISÃO GERAL

A Procuradoria exerce papel relevante, ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico-jurídico indispensável à viabilização das políticas públicas levadas a efeito pela Municipalidade, e ao cumprimento das metas definidas no Plano de Governo. Existe inegável relação positiva de conexidade entre a atuação da Procuradoria e a capacidade da Administração Municipal para atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.

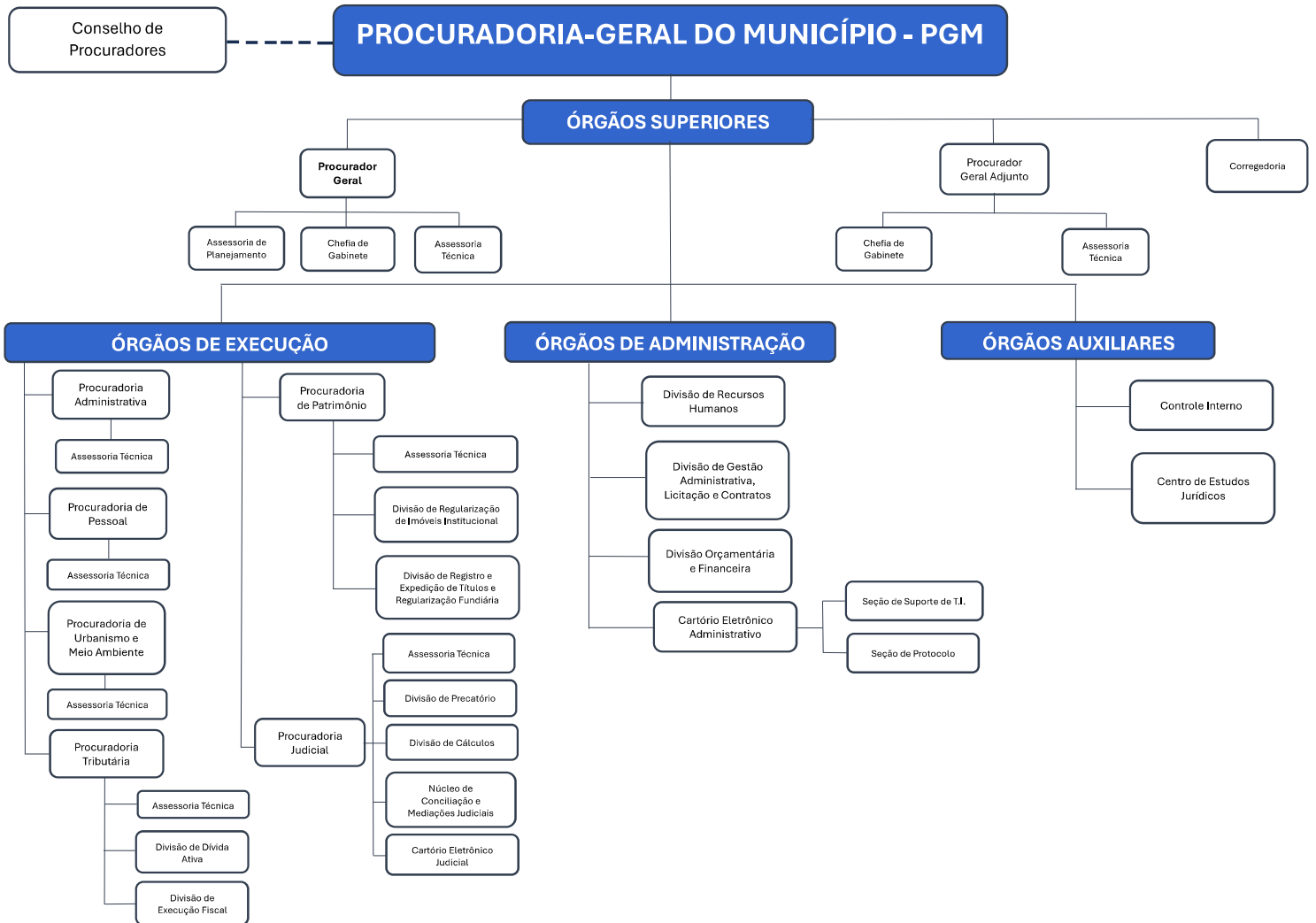
Compromisso Institucional: Exercer o controle da legalidade dos atos administrativos e patrocinar a defesa do Município de Rio Branco, no escopo de auxiliar o cumprimento das atribuições constitucionais impostas ao ente municipal e a defesa de seus interesses legítimos. Além das atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, a Procuradoria-Geral do Município – PGM também tem o compromisso de administrar e promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, bem como, de orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização.

Atitude de atendimento: Atender, sob presteza, eficiência e celeridade, as consultas e demandas jurídicas e judiciais no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como, as demandas estartadas pelos munícipes, a exemplo daquelas que versam sobre dívida ativa municipal e patrimônio imobiliário.

Crítérios de atendimento: Prazo processual; urgência da demanda; e ordem de chegada da consulta.

Quadro 1

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
Denominação completa: Procuradoria-Geral do Município	
Denominação abreviada: PGM	
Código LOA: 007	
Telefones/Fax de Contato: (68) 3212-7450	
E-mail: riobranco.pgm@gmail.com	
Endereço Postal: Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.522, 2º e 3º andares, Bosque, Rio Branco - AC	
Normas relacionadas ao Órgão/Entidade/Fundo	
Normas de criação e alteração:	
- Lei Orgânica do Município de Rio Branco com alteração da EC nº. 26/2011;	
- Lei Municipal nº. 1.629/2006 (alterada pelas Leis Municipais nº.1.640/2007; nº. 1.786/2009; nº. 1.885/2011; nº. 2.035/2014; nº. 2.176/2016; e pelas Leis Complementares Municipais nº. 41/2017; nº. 200/2022; nº 268/2023; e nº 278/2023);	
- Lei Complementar Municipal nº. 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº. 2.225/2017, nº. 54/2018, nº 73/2019, nº 132/2022, nº 179/2022, nº 207/2022, 215/2023, 275/2023, 332/2024 e 340/2025).	
Unidades vinculadas	
Código	Nome
-	Nada Consta





PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

1. PROCURADORES E SERVIDORES

Em 2025, 100 (cem) servidores passaram pela PGM, contudo, encerrou seu exercício financeiro com 95 (noventa e cinco). Este quantitativo é integrado por Procuradores Municipais e Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, Servidores Municipais ocupantes de cargo exclusivamente comissionado e colaboradores terceirizados, bem como, por 06 (seis) estagiários, conforme listagens a seguir:

a) 26 (vinte e seis) Procuradores Municipais, estando 23 (vinte e três) em exercício, 01 (um) afastado por licença médica; 02 (dois) exonerados a próprio pedido, em virtude de terem tomado posse em outros concursos públicos; e

Quadro 2 – Relação de Procuradores

	PROCURADOR	VÍNCULO	SETOR DE LOTAÇÃO	SITUAÇÃO DO VÍNCULO
1.	Amanda Mendes Evangelista	Procuradora	Procuradoria Judicial	Exonerado a pedido, em 26/09/2025
2.	Amanda Ribeiro Barbosa	Procuradora	Procuradoria Judicial	Exonerado a pedido, em 09/03/2025
3.	Andressa Schulz Calado	Procuradora	Procuradoria de Patrimônio	Em exercício
4.	Aury Maria Barros Silva Pinto Marques	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
5.	Cassio Luiz Lima da Silva	Procurador	Procuradoria Judicial	Em exercício
6.	Edson Rigaud Viana Neto	Procurador	Procuradoria Judicial	Em exercício
7.	Fábio Gouveia Carneiro	Procurador	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
8.	Felipe Glauber Costa Silva	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
9.	Felipe José Leite Guimarães	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
10.	Francisca Araújo da Mota	Procuradora	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
11.	Isaías Ferreira Júnior	Procurador	Procuradoria de Patrimônio	Em exercício
12.	Iuri Teles Fernandes	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
13.	James Antunes Ribeiro Aguiar	Procurador	Procurador-Geral Adjunto	Em exercício
14.	Jefferson Marinho	Procurador	Procuradoria Tributária	Afastado / Licenciado
15.	José Antônio Ferreira de Souza	Procurador	Procuradoria de Patrimônio	Em exercício
16.	Joseney Cordeiro da Costa	Procurador	Procurador-Geral	Em exercício



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

17	Kelmy de Araújo Lima	Procurador	Procuradoria Judicial	Em exercício
18	Luzia Castro de Oliveira	Procuradora	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
19	Márcia Freitas Nunes de Oliveira	Procuradora	Procuradoria Administrativa	Em exercício
20	Pascal Abou Khalil	Procurador	Procuradoria Administrativa	Em exercício
21	Pedro Ribeiro Soares Filho	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
22	Raquel Eline da Silva Albuquerque	Procuradora	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente	Em exercício
23	Roberto Orsano Napoleão	Procurador	Procuradoria Administrativa	Em exercício
24	Sandra de Abreu Macedo	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
25	Susana Gercwolf	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
26	Waldir Gonçalves Legal Azambuja	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício

Fonte: RBWeb

b) 68 (sessenta e oito) servidores/colaboradores, sendo: 17 (dezesete) Servidores Municipais Efetivos, ocupantes, ou não, de Função Gratificada ou Cargo em Comissão, dos quais 03 (três) se encontram afastados por cessão ou licença médica; 31 (trinta e um) Servidores Municipais ocupantes de cargo exclusivamente comissionado, dos quais 02 (duas) se encontram afastadas usufruindo de licença maternidade; 23 (vinte e três) colaboradores terceirizados, conforme indicado nos quadros a seguir.

Quadro 3 – Relação de Servidores Efetivos, Comissionados e Terceirizados

SERVIDORES EFETIVOS¹				
	SERVIDOR(A)	ESCOLARIDADE	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1.	Alaide Silva de Oliveira Menezes	Nível Superior	Cedida / Assistente Administrativo	Devolvida ao órgão de origem
2.	Ana Paula da Silva Araújo	Nível Superior	Agente de trânsito e transporte	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
3.	Aurenice da Silva Macharel	Nível Superior	Professor P2 / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
4.	Bárbara da Silva Lopes	Nível Superior	Técnica em Gestão Pública / Assessora Técnica	Gabinete do Procurador-Geral
5.	Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira	Nível Superior	Técnica em Gestão Pública / Chefe de Setor	Gabinete do Procurador-Geral

¹ Parte dos servidores listados estão no exercício de Função Gratificada ou Cargo em Comissão.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

6.	Estela Anute dos Santos	Nível Superior	Arquiteta / Assessora Técnica	Cedida
7.	Fernanda da Costa Ferreira	Nível Superior	Professor P2 / Assessora Técnica	Procuradoria Tributária
8.	Francisco Andrade Cacau Júnior	Nível Superior	Administrador / Chefe de Setor	Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
9.	Ivanete de Lima Ferraz	Nível Superior	Téc. em Enfermagem / Assessora Técnica	Procuradoria de Pessoal
10.	João Rubentele Avelar de Alencar	Nível Superior	Vigia / Assistente Administrativo	Chefe da Divisão de Protocolo e Patrimônio
11.	Jocélia Soares da Silva	Nível Superior	Assistente Administrativo / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Precatórios
12.	Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves	Nível Superior	Assistente de Creche QE / Chefe de Setor	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral
13.	Maristela Severiano Bibiano dos Santos	Nível Superior	Auxiliar de Escritório / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Programação e Controle Processual
14.	Monique Pinheiro Trindade	Nível Superior	Assistente de Creche QE / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
15.	Priscilla Soares de Assis	Nível Superior	Contadora / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
16.	Raimundo Elemilson Araújo da Silva	Nível Superior	Aux. De Enfermagem / Chefe de Setor	Afastado/Licenciado
17.	Wesley Alexandrino de Sousa	Nível Superior	Técnico de Suporte e TI / Assessor Técnico	Seção de Tecnologia da Informação

SERVIDORES OCUPANTES EXCLUSIVAMENTE DE CARGO EM COMISSÃO

	SERVIDOR(A)	ESCOLARIDADE	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
18.	Abner Matheus Farias de Carvalho	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Tributária
19.	Bruno Alisson Ferreira Felisberto	Nível Médio	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Divisão de Recursos Humanos
20.	Dafne Batista Marim	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Administrativa
21.	Diana Brígida da Silva Maia	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Licença Maternidade
22.	Elissandra Fontenele da Silva	Nível Médio	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Gabinete do Procurador-Geral
23.	Helena Loise Alves Sobral Tavares	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente
24.	Italo Berro Costa	Nível Superior	Cargo em Comissão /	Procuradoria



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

			Assessor Técnico	Administrativa
25.	Izabelle Flôres Souza	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Gabinete do Procurador-Geral
26.	Jose Augusto de Araújo Neto	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Tributária
27.	Juliana Santos da Silva	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Judicial
28.	Karina Costa da Frota	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Licença Maternidade
29.	Katryne Portela Marques	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Tributária
30.	Lara Beattrys Santos de Sa e Silva	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Administrativa
31.	Luanna Rachel Moreira Bezerra	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
32.	Luisa Vitória Leão Timmermam	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria de Patrimônio
33.	Maria Antônia Pessoa do Nascimento	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Tributária
34.	Matheus Bruno Castro e Silva	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Divisão de Programação e Controle Processual
35.	Millena Grach	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
36.	Narciso Cândido Lima Neto	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Unidade de Controle Interno
37.	Nathalin krishna de Assunção	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Divisão de Programação e Controle Processual
38.	Patrícia da Silva Castro	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira
39.	Sheyse Rafaelle Prado de Paula Roque	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Assessoria de Planejamento
40.	Suamir Gomes Viana	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Regularização de Imóveis Institucionais
41.	Thalita Tavares Freire	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
42.	Victor Martins da Costa	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Administrativa
43.	Victória Moreno de Oliveira	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
44.	Vitória Rayssa de Boni Verçoza	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Administrativa



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

45.	Xeiner Barbosa de Souza	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Tributária
46.	Yves Matheus Felix Lima	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Divisão de Expedição de Títulos e Regularização Fundiária
SERVIDORES TERCEIRIZADOS				
	SERVIDOR(A)	ESCOLARIDADE	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
47.	Abel Severo Bezerra Neto	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Divisão de Dívida Ativa
48.	Alice Lima Monteiro	Nível Superior (Cursando)	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Judicial
49.	Bruno Freitas Lima	Nível Médio Técnico	Colaborador Softolan	Seção de Suporte de Tecnologia da Informação
50.	Elen Evelyn da Silva	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
51.	Erisley da Costa Veras	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
52.	Gilmara da Silva Lima	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
53.	Izabel Lorena Santos de Farias	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
54.	Glenna Lima de Farias	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Judicial
55.	Janara de Melo Vilas Boas	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
56.	João Cezar da Silva Freire	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
57.	Kellyane Assis de Matos	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
58.	Leticia Del Águila da Silva	Nível Superior/Cursando	Auxiliar Administrativo	Chefia de Gabinete
59.	Lucas Ricardo Loureiro Araújo	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
60.	Luis de Souza Pessoa	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
61.	Luís Fabiano Lopes de Souza	Nível Médio	Motoboy	Cartório Eletrônico
62.	Maria Adriana Silva Brasílio Rosas	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
63.	Murilo Matheus de Almeida Santos Dias	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

64.	Sara Rafaela de Paula Rocha Batista	Nível Médio	Recepcionista	Chefia de Gabinete
65.	Vanessa Lopes Machado	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
66.	Vanessa Pedrosa Lima	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
67.	Vilcilene Baima Frota	Nível Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
68.	Wellen Keullen da Costa Coelho	Nível Médio	Motorista	Cartório Eletrônico
69.	Zaid Sadim Ganum	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa

Fonte: RBWeb e Divisão de Recursos Humanos (RBSEI nº 0106.000258/2026-87)

c) 06 (seis) estagiários.

Quadro 4 – Relação de Estagiários

ESTAGIÁRIOS				
	ESTAGIÁRIO	ESCOLARIDADE	CURSO DE GRADUAÇÃO	LOTAÇÃO
1.	Ednaldo Tomás da Silva Júnior	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
2.	Gustavo de Moreira Araújo	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Judicial
3.	Melissa Matos Araújo	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria de Pessoal
4.	Natã Coelho Martins	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Judicial
5.	Thalita Parente Camilo	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Judicial
6.	Yasmin dos Santos Matos	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria de Urbanismo e Meio e Ambiente

Fonte: Divisão de Recursos Humanos (RBSEI nº 0106.000258/2026-87)

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL

A Procuradoria-Geral do Município-PGM é regida pela Lei Orgânica do Município de Rio Branco, em especial o art. 64, c/c Lei Municipal nº 1.629/2006², que insitiu a sua organização interna, e pela Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013³.

² Alterada pelas Leis Municipais nº.1.640/2007; nº. 1.786/2009; nº. 1.885/2011; nº. 2.035/2014; nº. 2.176/2016; e pelas Leis Complementares Municipais nº. 41/2017; nº 200/2022; nº 268/2023; e nº 278/2023.

³ Alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº. 2.225/2017, nº. 54/2018, nº 73/2019, nº 132/2022, nº 179/2022, nº 207/2022, 215/2023, 275/2023 e 332/2024.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Está sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.522, 2º e 3º andares, Bosque, CEP nº 69.900-469, Rio Branco/AC, Telefone nº (68) 3212-7450 e e-mail: riobranco.pgm@gmail.com.

Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.629/2006, que estabelece as principais competências, a PGM é o Órgão que representa o Município de Rio Branco judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, o controle de legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal, bem como, de orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização.

O Decreto Municipal nº 744/2022 (DOE nº. 13.287, de 18 de maio de 2022) promoveu a reestruturação organizacional básica da PGM, em consequência, promoveu a revogação do Decreto Municipal nº 039/2019.

Assim sendo, de acordo com o arcabouço normativo acima mencionado, apresentamos a atual estrutura organizacional da PGM, durante o exercício de 2025, com os respectivos Diretores das Especializadas e Chefes de Setor dos Órgãos de Execução e Auxiliares:

2.1. ÓRGÃOS SUPERIORES:

1) Procurador-Geral: Joseney Cordeiro da Costa⁴

- a) Chefia de Gabinete: Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves⁵
- b) Assessoria de Planejamento: Sheyse Rafaele Prado de Paula Roque⁶
- c) Assessoria Técnica do Gabinete: Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira⁷

2) Procurador Geral-Adjunto: James Antunes Ribeiro Aguiar⁸

- a) Chefia do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto: sem nomeação
- b) Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto: sem nomeação

3) Conselho de Procuradores: Joseney Cordeiro da Costa⁹

4) Corregedoria¹⁰: James Antunes Ribeiro Aguiar

⁴ Decreto Nº 11 de 02 de janeiro de 2025.

⁵ Decreto Nº 53 de 07 de janeiro de 2025.

⁶ Decreto Nº 115 de 09 de janeiro de 2025.

⁷ Decreto Nº 54 de 07 de janeiro de 2025.

⁸ Decreto Nº 12 de 02 de janeiro de 2025.

⁹ Competência do Procurador-Geral (Art. 4º, XVIII, da Lei Municipal nº. 1.629/2006).

¹⁰ Competência do Procurador-Geral Adjunto (Art. 9º da Lei Municipal nº. 1.629/2006).



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2.2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO:

1) Procuradoria Administrativa: Márcia Freitas Nunes de Oliveira¹¹

a) Assessoria Técnica: sem nomeação

2) Procuradoria de Pessoal: Francisca Araújo da Mota¹²

a) Assessoria Técnica: sem nomeação

3) Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente: Raquel Eline da Silva Albuquerque¹³

a) Assessoria Técnica: sem nomeação

4) Procuradoria de Patrimônio: Isaías Ferreira Júnior¹⁴

a) Assessoria Técnica: sem nomeação

b) Divisão de Registro e Expedição de Título e Regularização Fundiária: Karina Costa da Frota¹⁵

c) Divisão de Regularização de Imóveis Institucionais: Suamir Gomes Viana¹⁶

5) Procuradoria Judicial: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques¹⁷

a) Assessoria Técnica: sem nomeação

b) Divisão de Precatórios: Jocélia Soares da Silva¹⁸

c) Divisão de Cálculos: Priscilla Soares de Assis¹⁹

d) Núcleo de Conciliação e Mediações Judiciais: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques²⁰

e) Cartório Eletrônico Judicial: Luanna Rachel Moreira Bezerra²¹

¹¹ Portaria nº. 2.000/2011.

¹² Portaria nº. 40/2016.

¹³ Portaria nº. 31/2021.

¹⁴ Portaria nº 08/2019.

¹⁵ Decreto nº 108 de 09 de janeiro de 2025.

¹⁶ Decreto nº 107 de 09 de janeiro de 2025.

¹⁷ Portaria nº. 46/2019.

¹⁸ Decreto nº. 170/2021.

¹⁹ Decreto nº. 2.706/2025.

²⁰ Portaria nº 10/2024.

²¹ Portaria nº 76/2025.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

6) Procuradoria Tributária: Fábio Gouveia Carneiro²²

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação
- b) Divisão de Dívida Ativa: Pedro Ribeiro Soares Filho²³
- c) Divisão de Execução Fiscal: sem nomeação

2.3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

1) Divisão de Recursos Humanos: Thalita Tavares Freire²⁴

2) Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos: Monique Pinheiro Trindade²⁵

3) Divisão Orçamentária e Financeira: Patrícia da Silva Castro²⁶

4) Cartório Eletrônico Administrativo: Maristela Severiano Bibiano dos Santos²⁷

- a) Seção de Protocolo: João Rubentele Avelar de Alencar²⁸
- b) Sessão de Suporte de T.I.: Francisco Andrade Cacau Júnior²⁹

IV - ÓRGÃOS AUXILIARES:

1) Unidade de Controle Interno: Narciso Cândido Lima Neto³⁰

2) Centro de Estudos Jurídicos:

- a) Diretor: James Antunes Ribeiro Aguiar³¹
- b) Procuradora Auxiliar: Susana³²
- c) Assessoria Técnica: Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira³³

Informações mais detalhadas, alusivas ao Rol de Responsáveis e respectivas substituições, constam do Anexo 38 deste Relatório de Gestão.

²² Portaria nº. 126/2025.

²³ Decreto nº 701 de 17 de fevereiro de 2025.

²⁴ Decreto nº 110, de 09 de janeiro de 2025.

²⁵ Decreto nº 113 de 09 de janeiro de 2025.

²⁶ Decreto nº 112 de 09 de janeiro de 2025.

²⁷ Decreto nº 175 de 13 janeiro de 2025.

²⁸ Decreto nº 158 de 13 de janeiro de 2025.

²⁹ Decreto nº 727 de 17 de fevereiro de 2025.

³⁰ Decreto nº 111 de 09 de janeiro de 2025.

³¹ Portaria nº123/2023.

³² Portaria nº 192/2025

³³ Portaria nº 123/2023.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Enfrentamos um desafio constante de operar em uma sede instalada em um prédio antigo, originalmente residencial. Essa estrutura impõe várias limitações reais de espaço e dificulta a organização física das salas. Com o crescimento do quadro de servidores da PGM nos últimos anos, o local se torna, cada vez mais, insuficiente para comportar adequadamente toda a equipe e as necessidades de logística. Essa falta de espaço físico, não nos permite possuir um almoxarifado amplo, por exemplo, e a estratégia adotada foi intensificar o planejamento de compras recorrentes. Assim, os materiais de expediente e limpeza são adquiridos em intervalos menores, garantindo o suprimento das unidades sem a necessidade de grandes espaços de estocagem.

No campo do aprimoramento técnico, destacamos a estruturação gradual do Centro de Estudos Jurídicos da PGM, que já iniciou a oferta de cursos para a equipe. Além disso, como medida de inovação tecnológica para lidar com o grande volume de trabalho, foi contratada uma inteligência artificial especializada para auxiliar os procuradores municipais na elaboração de peças processuais, trazendo mais agilidade à rotina jurídica.

4. PERSPECTIVA INTERNA

Para o exercício de 2026, o objetivo institucional central é o fortalecimento da autonomia da PGM. A meta é a redução da dependência de outras secretarias municipais maiores para manutenções e suprimentos. Pretendemos aprimorar o fluxo de contratações diretas e gerenciamento de contratos próprios, principalmente os de manutenção predial e fornecimento de materiais, consolidando a independência administrativa iniciada nos últimos dois anos, garantindo que a PGM possua meios próprios para gerir sua infraestrutura de forma ágil.

Para além disso, buscamos, também, a consolidação do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR com a ampliação da oferta de cursos e capacitação dos servidores e colaboradores da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco.

5. PERSPECTIVA PARA O PÚBLICO EXTERNO

No que tange ao relacionamento com o meio externo, a PGM projeta para o exercício de 2026 uma postura de maior autonomia e resolutividade na gestão de seus fornecedores e prestadores de serviço. O objetivo central é superar as limitações críticas de infraestrutura por meio de uma logística inteligente e estratégica, estabelecendo cronogramas de entrega e execução que permitam a distribuição direta de insumos para as unidades setoriais. Essa medida é fundamental para mitigar os impactos da falta de espaço físico para armazenamento, otimizando o fluxo de materiais sem comprometer a operacionalidade das salas administrativas.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Paralelamente, a instituição pretende intensificar a fiscalização contratual, garantindo que as manutenções preventivas e corretivas sejam realizadas com o rigor e a agilidade que a sede atual exige, preservando a integridade do patrimônio e a continuidade dos trabalhos. Somado a isso, haverá um foco especial na atualização e modernização do parque tecnológico da Procuradoria Municipal. O investimento em hardware e softwares atualizados não é apenas uma melhoria técnica, mas um compromisso com a celeridade processual e a eficiência da gestão jurídica, refletindo diretamente na qualidade e na excelência dos serviços prestados ao Município de Rio Branco e à sua população.

III – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Conforme já referenciado no Capítulo II, item 2, do Presente Relatório, nos termos do Decreto Municipal nº 744/2022, a PGM é composta por Órgãos Superiores, que se ramificam em 04 (quatro) Chefias (Procurador-Geral, Conselho de Procuradores, Procurador Geral-Adjunto e Corregedoria); pelos Órgãos de Execução, que se ramificam em 06 (seis) Procuradorias Especializadas (Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Pessoal, Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, Procuradoria de Patrimônio, Procuradoria Judicial e Procuradoria Tributária); além dos Órgãos de Administração e Auxiliares, responsáveis por gerenciar as atribuições atípicas da Procuradoria (Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Administrativa de Licitações e Contratos, Divisão Orçamentária e Financeira, Divisão de Programação e Controle Processual, Controle Interno e Centro de Estudos Jurídicos), além dos setores estratégicos vinculados ao Gabinete (Assessoria de Planejamento, Chefia de Gabinete e Assessoria Técnica do Gabinete).

A seguir, constam as informações quanto a produtividade e desempenho da PGM, por seus Órgãos Superiores, de Execução, de Administração e Auxiliares, que se encontram em funcionamento³⁴, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, na forma recomendada pela Resolução nº 87/2013 e Manual de Referência nº 12, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e da Instrução Normativa nº 001/2026 da Controladoria-Geral do Município de Rio Branco.

1. ÓRGÃOS SUPERIORES³⁵.

1.1. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL E GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram autuados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral **2.515 (dois mil quinhentos e quinze) processos administrativos novos**. Este número expressivo evidencia o dinamismo da máquina pública e a constante necessidade de controle interno e consultoria jurídica para a validação de procedimentos que afetam diretamente a atividade administrativa.

³⁴ Observações acerca dos setores em funcionamento, constam do item 2 do presente Relatório.

³⁵ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

A repercussão desses novos feitos, somada ao acervo já existente, gerou um total de 3.407 pendências jurídicas, as quais foram distribuídas de forma estratégica entre as diversas unidades especializadas que compõem a estrutura desta Procuradoria-Geral. Essas pendências, compreendidas como atos de ofício e manifestações técnico-jurídicas, foram processadas pelas procuradorias de matéria Administrativa, de Urbanismo e Meio Ambiente, de Patrimônio, Tributária, de Pessoal e Judicial. A divisão setorial permitiu que cada demanda fosse tratada por especialistas em suas respectivas áreas.

Na Procuradoria Administrativa, concentraram-se as questões relativas a licitações e contratos, enquanto a Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente zelou pela conformidade ambiental e pelo ordenamento territorial. A Procuradoria do Patrimônio atuou na proteção dos bens públicos e a Procuradoria Tributária assegurou a higidez da arrecadação e do crédito fiscal. Por fim, as Procuradorias de Pessoal e Judicial garantiram, respectivamente, a legalidade no trato com os servidores públicos e a representação firme do Município perante o Poder Judiciário.

De forma concomitante à atuação das especializadas, **o Gabinete do Procurador-Geral e o Gabinete do Procurador-Geral Adjunto atuaram originariamente em 34 (trinta e quatro) processos, que geraram 40 (quarenta) pendências, bem como, nos processos submetidos às especializadas, realizaram uma gestão ativa e estratégica, que resultou na expedição de mais de 2.579 (duas mil quinhentas e setenta e nove) manifestações³⁶.**

Essas intervenções, que incluem despachos de aprovação e aditamento, pareceres jurídicos definitivos, despachos decisórios e em diligências etc., foram fundamentais para a unificação do entendimento jurídico no âmbito municipal e para o suporte direto às decisões do Chefe do Poder Executivo.

Em 2025, a PGM, representada pelo Procurador-Geral Joseney Cordeiro da Costa e Procurador-Geral Adjunto James Antunes Ribeiro Aguiar, cumpriu **extensa agenda de reuniões e eventos, totalizando 99 (noventa e nove) agendas formais** durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

A atuação conjunta entre o gabinete e as procuradorias especializadas no ano de 2025 reforça a eficiência da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco como guardiã do interesse público. O volume total de manifestações e o processamento eficaz das pendências demonstram que, apesar do constante aumento da demanda administrativa e judicial, a instituição logrou êxito em manter a fluidez dos processos, garantindo que a administração pública operasse de forma eficiente, transparente e, sobretudo, em estrito cumprimento aos preceitos legais e constitucionais.

³⁶ Vide anexo 37. Dados extraídos do sistema SAJ/PGM.Net.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO³⁷ (PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS).

2.1. PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procuradores lotados na chefia em 2025:

- a) Procuradora Diretora: Márcia Freitas Nunes de Oliveira;
- b) Procuradores auxiliares: Pascal Abou Khalil; Roberto Orsano Napoleão; e Waldir Gonçalves Legal Azambuja.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Procuradoria Administrativa 1.111 (mil cento e onze) feitos administrativos novos e geradas 1.282 (mil duzentas e oitenta e duas) pendências³⁸.

2.2. PROCURADORIA DE PATRIMÔNIO

Procuradores lotados na chefia em 2025:

- a) Procurador Diretor: Isaías Ferreira Júnior.
- b) Procuradores auxiliares: Andressa Schulz Calado e José Antônio Ferreira de Souza.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Procuradoria de Patrimônio 231 (duzentos e trinta e um) feitos administrativos novos e geradas 471 (quatrocentas e setenta e uma) pendências.

A Procuradoria de Patrimônio também é responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, cuja demanda quantificada no exercício de 2025 consta discriminada no item 2.2.1. do presente relatório.

Registra-se que a partir de 2024 a Especializada passou a atuar de forma cumulativa e permanente em feitos judiciais cujas matérias lhes são afetas, tendo, no ano de 2025, ajuizado 05 (cinco) ações judiciais³⁹. Os detalhes relativos a este quantitativo, constarão dos Anexos 01, 02, 03 e 05 do presente relatório.

2.2.1. Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária⁴⁰

A Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária é o setor

³⁷ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).

³⁸ As pendências envolvem todas as movimentações de entrada e reentrada de feitos administrativos no respectivo setor.

³⁹ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).

⁴⁰ Dados fornecidos pelo Servidor Yves Matheus Félix Lima, Chefe da Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, em exercício (RBSEI nº 0106.000068/2026-76).



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

responsável pela expedição e controle dos títulos definitivos deferidos pela Municipalidade aos ocupantes de lotes inseridos em terras dominiais municipais que satisfaçam as exigências previstas na legislação correspondente.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária o total de 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos, dos quais 120 (cento e vinte) foram analisados e finalizados neste mesmo exercício e 136 (cento e trinta e seis) se encontram em trâmite.

Segue o quantitativo de demandas atendidas pela Divisão, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025:

- a) Total de Títulos Definitivos Novos: 78 (setenta e oito) títulos de 1º via expedidos em 2025;
- b) Total de 2ª Via de Títulos Definitivos: 17 (dezesete) títulos;
- c) Total de Cancelamento de Títulos Definitivos e enfiteuses: 2 (dois) cancelamentos de enfiteuses e 1 (um) de título definitivo;
- d) Total de Retificações de Títulos Definitivos: 16 (dezesesseis) retificações;
- e) Total de Remições de Foros: 2 (dois) remições de foros;
- f) Total de pedidos indeferidos após formal apreciação: 42 (quarenta e dois) processos indeferidos;
- g) Total de processos novos, recebidos pela Divisão em 2025: 256 (duzentos e cinquenta e seis), dos quais 120 (cento e vinte) foram finalizados e 136 (cento e trinta e seis) estão em tramite;
- h) Total de Pendencias da Divisão (2025 + anos anteriores): 153 (cento e cinquenta e três), 44 (quarenta e quatro) em 2024 e 109 (cento e nove) em 2025;
- i) Total de processos aguardando expedição de títulos: 45 (quarenta e cinco);
- j) Total de processos aguardando requerente (pendencia de documentos): 5 (cinco);
- k) Total de processos arquivados temporariamente: 1 (um);
- l) Total de processos aguardando o cumprimento de outras diligências: 11 (onze).

Além de toda a demanda atendida, a Divisão prospecta atualizar o modelo padrão das concessões; promover a restauração dos livros de Títulos Definitivos, tendo em vista o avançado desgaste das capas pelo decurso do tempo, algo que tem encontrado bastante resistência, por falta de um especialista na área de recuperação/restauração de documentos antigos; atualizar as referências cadastrais antigas e planilha de



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

buscas (documento em Excel); e promover ações para impulsionamento dos feitos não finalizados.

2.3. PROCURADORIA DE PESSOAL⁴¹

Procuradores lotados na chefia em 2025:

- a) Procuradora Diretora: Luzia Castro de Oliveira.
- b) Procuradora auxiliar: Francisca Araújo da Mota.
- c) Procurador provisório: Fábio Gouveia Carneiro.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Procuradoria de Pessoal 799 (setecentos e noventa e nove) feitos administrativos novos e geradas 994 (novecentas e noventa e quatro) pendências.

2.4. PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE⁴²

Procuradores lotados na chefia em 2025:

- a) Procuradora Diretora: Raquel Eline da Silva Albuquerque.
- b) Procuradores auxiliares: Felipe José Leite Guimarães.
- c) Procuradores provisórios: sem designações provisórias.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente 44 (quarenta e quatro) feitos administrativos novos, sendo geradas 92 (noventa e duas) pendências.

Registra-se que a partir de 2025 a Especializada passou a atuar de forma cumulativa e permanente em feitos judiciais cujas matérias lhes são afetas. No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, atuou em 165 (cento e sessenta e cinco) processos judiciais novos. Os detalhes relativos a este quantitativo, constarão dos Anexos 01, 02, 03 e 05 do presente relatório.

2.5. PROCURADORIA JUDICIAL⁴³

Procuradores lotados na chefia em 2025:

- a) Procuradora Diretora: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques.
- b) Procuradores auxiliares: Amanda Mendes Evangelista (até setembro/2025);

⁴¹ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).

⁴² Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).

⁴³ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Amanda Ribeiro Barbosa (até março/2025); Edson Rigaud Viana Neto; Kelmy de Araújo Lima; Sandra de Abreu Macedo; Cassio Luiz Lima da Silva (a partir de abril/2025); Susana Gercwolf (a partir de novembro/2025).

c) Procuradores especializados (atuação nos processos judiciais de matéria tributária; urbanismo e meio ambiente; e patrimônio): Andressa Schulz Calado; Fábio Gouveia Carneiro; Felipe Glauber Costa Silva; Felipe José Leite Guimarães; Isaías Ferreira Júnior; Iuri Teles Fernandes; José Antônio Ferreira de Souza; Pedro Ribeiro Soares Filho.

251. Feitos Administrativos Submetidos à Procuradoria Judicial⁴⁴

A despeito de a atuação típica da Procuradoria Judicial consistir na representação processual do município em demandas judiciais, perante os juízos, tribunais e foros que integram o Poder Judiciário do país, é possível que algumas demandas administrativas sejam submetidas à consulta da Especializada, sobretudo para fins de análise da viabilidade jurídica de ajuizamento de determinada ação judicial, composição de litígios via Núcleo de Conciliação e Mediações Judiciais-NUJUD, dentre outros.

Assim, para além das atribuições típicas da Especializada, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Procuradoria Judicial 48 (quarenta e oito) feitos administrativos novos, sendo 01 (um) de competência do NUJUD, e geradas 202 (duzentas e duas) pendências.

252. Processos Judiciais⁴⁵

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram cadastrados **1.741 (mil setecentos e quarenta e um) feitos processuais novos**, envolvendo as competências trabalhista e residual (Justiça Comum Estadual, Justiça Federal, Juizados Especiais Estadual e Federal⁴⁶). As informações referentes aos processos de matéria tributária e execução fiscal, serão reiteradas e detalhadas no item 5 do presente relatório.

Em síntese:

a) Ações judiciais em que o Município figura como Autor (ajuizadas): 32 (trinta e dois) processos.

- Competência Residual: 12 (doze) ações;
- Competência Tributária: 5 (cinco) ações;
- Competência Urbanismo e Meio Ambiente: 12 (doze) ações;
- Competência Patrimônio: 03 (três) ações;

⁴⁴ Fonte: SAJ-PGM.Net. Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 deste relatório.

⁴⁵ Fonte: SAJ-PGM.Net. Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 deste relatório.

⁴⁶ Os processos judiciais originariamente protocolados em anos anteriores, estão contabilizados na presente listagem porque o cadastramento no SAJ/PGM.NET ocorreu somente em 2025.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

- Competência Trabalhista: 0.

b) Ações judiciais em que o Município figura como Réu (polo passivo): 1.086 (mil e oitenta e seis) processos.

- Competência Residual: 1.047 (mil e quarenta e sete) ações;
- Competência Tributária: 45 (quarenta e cinco) ações;
- Competência Urbanismo e Meio Ambiente: 85 (oitenta e cinco) ações;
- Competência Patrimônio: 03 (três) ações;
- Competência Trabalhista: 0.

c) Ações judiciais em que o Município figura como Terceiro Interessado: 411 (quatrocentos e onze) processos:

- Competência Residual: 27 (vinte e sete) ações;
- Competência Tributária: 308 (trezentas e oito) ações;
- Competência Urbanismo e Meio Ambiente: 68 (sessenta e oito) ações;
- Competência Patrimônio: 02 (duas) ações;
- Competência Trabalhista: 06 (seis) ações.

Os detalhes relativos a este quantitativo, constam dos Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 do presente relatório, estruturados conforme modelo da “RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS”, instituído pela 11ª Edição do Manual de Referências do Tribunal de Contas Estadual-TCE/AC, elaborados de acordo com os relatórios gerados pelo sistema SAJ/PGM.Net, fornecidos pelo Analista Softplan Bruno Freitas.

2.6. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

A Divisão de Precatórios é o setor que organiza e acompanha os procedimentos de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor do Município de Rio Branco.

As informações apresentadas neste capítulo, foram requisitadas à Divisão de Precatórios, através do Processo RBSEI nº 0106.000233/2026-83.

Em resposta, a Chefe da Divisão, Sra. Jocélia Soares da Silva, apresentou as seguintes informações.

26.1. Relação de pagamentos das requisições de pequeno valor/RPVs:

Quadro 5

EXERCÍCIO FINANCEIRO	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RPV	VALOR PAGO
2025	85	R\$ 585.692,98

Fonte: Sistema Web-Público



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

262. Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta):

Quadro 6

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO ATÉ 31/12/2025	VALOR TOTAL DO DÉBITO PARCIALMENTE ATUALIZADO
246	R\$ 36.662.873,91

Fonte: TJ-AC

263. Quantidade de precatórios pagos no ano de 2025 (Administração Direta e Indireta) nas contas de nº 7543-4 (Ordem Cronológica de Apresentação) e nº 7544-2 (Acordo Direto):

Quadro 7

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS PAGOS NO ANO DE 2025	VALOR TOTAL
(20) PAGOS PARCIALMENTE	R\$ 16.743.240,46
(24) PAGOS TOTALMENTE	R\$ 889.176,47
(0) PAGO POR MEIO DE ACORDO DIRETO	R\$ 0,00

Fonte: TJ-AC

264. Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 8

ANO	VALOR
2025	R\$ 15.419.851,10

Fonte: Extratos bancários do Banco do Brasil: AG: 3550-5; Contas: 7543-4 e 7544-2

265. Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 9

ANO	VALOR
2025	R\$ 17.632.416,93

Fonte: TJ/AC

266. Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 10

ANO	VALOR
2025	R\$ 0,00

Fonte: Sistema Web-Público



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2.7. PROCURADORIA TRIBUTÁRIA⁴⁷

Procuradores lotados na chefia em 2025:

- a) Procurador Diretor: Fábio Gouveia Carneiro.
- b) Procuradores auxiliares: Felipe Glauber Costa Silva; Iuri Telles Fernandes; Pedro Ribeiro Soares Filho.
- c) Procuradores provisórios: sem designações.

Importante ressaltar que a Especializada, além de ter atuação cumulativa em processos administrativos e judiciais, também atua nas execuções fiscais do município, portanto, o presente relatório abordará três módulos organizacionais distintos, quais sejam:

- a) Feitos Administrativos Novos Submetidos à Procuradoria Tributária: No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Procuradoria Tributária 101 (cento e um) feitos administrativos novos e geradas 145 (cento e quarenta e cinco) pendências.
- b) Processos Judiciais de Matéria Tributária: No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, atuou em 358 (trezentos e cinquenta e oito) processos judiciais novos.
- c) Processos de Execução Fiscal: No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, ajuizou 228 (duzentos e vinte e oito) processos de execução fiscal.

Os detalhes relativos a estes quantitativos, constam dos Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 do presente relatório.

271. Divisão de Execução Fiscal

Responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Dívida Ativa e ajuizamento das ações de execução fiscal.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram ajuizados **228 (duzentos e vinte e oito) feitos processuais novos de execução fiscal, que, somados, registram o valor total de R\$ 16.967.096,12** (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, noventa e seis reais e doze centavos), executados em favor do Município de Rio Branco.

Os detalhes relativos a este quantitativo, constará do Anexo 04 do presente relatório⁴⁸.

272. Divisão de Dívida Ativa

A partir do Decreto Municipal nº 039/2019 c/c Lei Complementar Municipal nº 54/2018,

⁴⁷ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).

⁴⁸ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

o Setor de Dívida Ativa passou a integrar a Procuradoria Tributária, como forma de otimizar, gerir e facilitar a cobrança judicial da dívida ativa municipal.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram distribuídos à Divisão de Dívida Ativa 147 (cento e quarenta e sete) feitos administrativos novos e geradas 178 (cento e stenta e oito) pendências⁴⁹.

Vejamos as demais atividades administrativas e respectivos quantitativos atendidos pelo setor⁵⁰:

- a) Parcelamentos de débitos tributários/fiscais: 4.138 (quatro mil cento e trinta e oito);
- b) Processos protocolados não autuados no SAJ/PGM.Net: 83 (oitenta e três);
- c) Processos autuados junto ao SAJ/PGM.Net: 248 (duzentos e quarenta e oito);
- d) Processos encaminhados a outros órgãos: 83 (oitenta e três);
- e) Suspensões de débitos: 97 (noventa e sete);
- f) Processos de bloqueio de valores: 192 (cento e noventa e dois);
- g) Cancelamento de débitos: 1.459 (mil quatrocentos e cinquenta e nove);
- h) Atendimento de suporte CAC e OCA: 285 (duzentos e oitenta e cinco);
- i) Contribuintes atendidos via Whatsapp (estimativa): 458 (quatrocentos e cinquenta e oito).

IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO⁵¹

As informações apresentadas neste capítulo, foram requisitadas à Divisão Orçamentária e Financeira, através do RBSEI nº 0106.000227/2026-51 (cópia anexa)

Em resposta, a Chefe da Divisão, Sra. Patrícia da Silva Castro, apresentou as informações em planilhas nos formatos “.xls” (Excel), as quais constam da mídia digital anexa ao presente relatório.

⁴⁹ Fonte: SAJ-PGM.Net (Relatório elaborado pelo Colaborador Softplan, Bruno Freitas).

⁵⁰ Dados fornecidos pela servidora Kellyane Assis de Matos, matrícula nº 705342.

⁵¹ Todos os quadros deste capítulo estarão anexos no RBSEI, em formato digital.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

1. PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

1.1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Quadro 11

Tabela - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO					
Código na LOA: 007					
Denominação do Programa: Gestão Administrativa					
Objetivo: Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas.					
Órgão (ou entidade) responsável: Procuradoria Geral do Município de Rio Branco					
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA	Empenhado	Autorizado	Empenhado	Autorizado	Empenhado
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
R\$ 23.319.852,00	R\$ 19.538.285,93	R\$ 200.000,00	R\$ 20.737,65	R\$ 3.270.846,00	R\$ 1.939.765,26
(b/a)*100		(d/c)*100		(f/e)*100	
83,78%		10,37%		59,30%	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	Realização (c/b*100)
					#DIV/0!
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025					
Dotação Atribuída (inclusive créditos adicionais)	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 19.559.502,42	R\$ 19.538.285,93	R\$ 19.538.285,93	R\$ 19.538.285,93	0	0
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025					
Dotação	Despesa			Restos a Pagar (em 31/12/2025)	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 95.221.839,00	R\$ 70.453.912,12	R\$ 70.453.912,12	R\$ 70.453.912,12	0	0

Fonte: Sistema Web Público

O Programa apresentou, no exercício de 2025, dotação autorizada na Lei Orçamentária Anual no valor de **R\$ 23.319.852,00**, sendo executados **R\$ 19.538.285,93**, o que corresponde a **83,78%** do montante inicialmente previsto. O resultado evidencia nível satisfatório de execução orçamentária, demonstrando que a maior parte das ações planejadas foi efetivamente implementada ao longo do exercício.

A diferença verificada entre os valores previstos e executados pode ser atribuída a fatores como reprogramação de demandas administrativas, economias decorrentes de processos licitatórios, ajustes orçamentários realizados no decorrer do exercício e eventual priorização de outras despesas institucionais. Como consequência, embora tenha sido assegurada a continuidade das atividades administrativas, parte das ações inicialmente programadas pode ter sido redimensionada ou postergada.

No que se refere à análise por natureza da despesa, observa-se que, na categoria **Investimentos**, foi autorizado o montante de **R\$ 200.000,00**, com execução de **R\$**



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

20.737,65, equivalente a **10,37%** do previsto. O baixo percentual de execução indica limitação na concretização de ações estruturantes, possivelmente em razão de reprogramações, dificuldades nos processos de contratação, contingenciamento orçamentário ou priorização de despesas de custeio. Tal cenário pode resultar na postergação de melhorias estruturais e iniciativas de modernização administrativa.

Na categoria **Manutenção (custeio)**, a autorização totalizou **R\$ 3.270.846,00**, com execução de **R\$ 1.939.765,26**, correspondendo a **59,30%** do previsto. O desempenho intermediário sugere que as despesas necessárias ao funcionamento cotidiano foram parcialmente executadas, podendo refletir racionalização de gastos, redução de demandas operacionais ou ajustes administrativos ao longo do exercício. Ainda assim, o percentual alcançado indica preservação das condições mínimas para continuidade das atividades institucionais.

Considerando a dotação atualizada de **R\$ 19.559.582,42**, a despesa empenhada de **R\$ 19.538.285,93** revela execução praticamente integral dos recursos disponíveis, evidenciando compatibilidade entre planejamento e capacidade de execução financeira. Destaca-se, adicionalmente, a inexistência de restos a pagar ao final do exercício, o que demonstra regularidade na liquidação e pagamento das despesas, equilíbrio na execução financeira e baixo risco de passivos orçamentários para exercícios subsequentes.

No acumulado do período do **PPA 2022–2025**, o programa apresentou dotação total de **R\$ 95.221.839,00**, com execução de **R\$ 70.453.912,12**, representando aproximadamente **73,99%** do previsto. O resultado indica execução global consistente, ainda que inferior ao planejamento inicial, possivelmente em decorrência de variações na disponibilidade orçamentária anual, redefinição de prioridades institucionais, ajustes macrofiscais e limitações operacionais na implementação de determinadas ações. Como consequência, embora tenha sido garantida a manutenção das atividades administrativas essenciais, parte das metas planejadas pode ter sido objeto de reprogramação ao longo do ciclo plurianual.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

2.1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

Quadro 12

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

Órgão (ou entidade) responsável: Procuradoria Geral do Município de Rio Branco									
Programa: Manutenção									
Ação	Produto (un)	Meta Física - 2025			Dotação - 2025		Despesa - 2025		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão Pública	A	R\$ 2,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implantação da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município	A	R\$ 2,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção das Atividades de Administração e Assistência Jurídica	A	R\$ 3.270.846,00	R\$ 1.939.765,26	59,30%	R\$ 3.270.846,00	R\$ 1.961.055,75	R\$ 1.939.765,26	R\$ 1.939.765,26	R\$ 1.939.765,26
Aquisição e desapropriação de Imóveis	A	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.575.399,26	39,38%	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.575.399,26	R\$ 1.575.399,26	R\$ 1.575.399,26	R\$ 1.575.399,26
Sentença Judiciária	A	R\$ 15.549.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 15.549.000,00	R\$ 15.549.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sentença de Requisição de Pequeno Valor	A	R\$ 500.000,00	R\$ 599.190,31	119,84%	R\$ 500.000,00	R\$ 599.190,31	R\$ 599.190,31	R\$ 599.190,31	R\$ 599.190,31
		R\$ 23.319.850,00	R\$ 4.114.354,83	17,64%	R\$ 23.319.850,00	R\$ 19.684.649,32	R\$ 4.114.354,83	R\$ 4.114.354,83	R\$ 4.114.354,83

Fonte: Sistema Web Público

No exercício de 2025, a execução das ações prioritárias definidas na LDO apresentou desempenho heterogêneo. As ações voltadas à implantação da Câmara de Conciliação e Mediação e da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio Público não foram realizadas, em razão de fatores administrativos e necessidade de estruturação prévia. A ação de Manutenção das Atividades de Administração e Apoio foi executada parcialmente (59,30%), garantindo a continuidade do funcionamento institucional. A ação de Aquisição e Desapropriação de Imóveis apresentou execução de 39,38%, encontrando-se em desenvolvimento, diante da complexidade dos procedimentos envolvidos. Não houve execução na ação de Sentenças Judiciais, em virtude da dinâmica processual e da inexistência de exigibilidade no período. Destaca-se, por outro lado, que a ação referente ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor superou a meta estabelecida (119,84%), contribuindo para a redução de passivos judiciais e fortalecimento da regularidade institucional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

De forma geral, os resultados alcançados asseguraram a manutenção das atividades essenciais e o cumprimento de obrigações prioritárias, embora tenham sido identificadas limitações na implementação de ações estruturantes previstas para o exercício.

A análise demonstra cenário heterogêneo de execução das ações prioritárias da LDO 2025, com predominância de ações parcialmente executadas ou não realizadas, especialmente aquelas de natureza estruturante e organizacional. Em contrapartida, observou-se desempenho satisfatório nas ações de manutenção administrativa e pagamento de RPVs, esta última com superação relevante da meta estabelecida.

Os resultados indicam que fatores administrativos, complexidade procedimental, dinâmica judicial e redefinição de prioridades influenciaram o desempenho das ações, repercutindo de forma diferenciada na consecução dos objetivos do programa

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.Despesas

3.1.1. Programação das Despesas Correntes

Quadro 13

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES						
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA	R\$ 15.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.270.846,00	R\$ 1.939.765,26
Créditos	Suplementares	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 2.388,32
	Especiais	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
	Extraordinários	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
	Cancelados	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.312.178,57
Outras Operações						
Total	R\$ 15.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.585.412,89	R\$ 1.939.765,26

Fonte: Sistema Web Público

3.1.2. Programação das Despesas de Capital

Quadro 14

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL						
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA	R\$ 291.950,00	R\$ 601.950,00	R\$ 4.000.002,00	R\$ 1.575.399,26		
Créditos	Suplementares	R\$ 2.388,32		R\$ -		
	Especiais	R\$ -				
	Extraordinários	R\$ -				
	Cancelados	R\$ -		R\$ 2.424.600,74		
Outras Operações						
Total	R\$ 294.338,32	R\$ 601.950,00	R\$ 6.424.602,74	R\$ 1.575.399,26	R\$ -	R\$ -

Fonte: Sistema Web Público

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

3.1.3. Despesa Total do Órgão

Quadro 15

DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO		
Especificação	Despesa (R\$ mil)	
	Empenhada	Paga
Contratações públicas (I=1+...+11)	R\$ 1.922.529,85	R\$ 1.624.705,19
1. Tomada de Preços	R\$ -	R\$ -
2. Concorrência	R\$ -	R\$ -
3. Concurso	R\$ -	R\$ -
4. Leilão	R\$ -	R\$ -
5. Pregão	R\$ 643.254,38	R\$ 405.264,18
6. Diálogo Competitivo	R\$ -	R\$ -
7. Adesão a Registro de Preços	R\$ 77.329,93	R\$ 53.813,45
8. Dispensa em razão do valor	R\$ -	R\$ -
9. Dispensa de Licitação	R\$ 36.317,98	
10. Inexigibilidade	R\$ 1.165.627,56	R\$ 1.165.627,56
11. Credenciamento	R\$ -	R\$ -
Diárias (II)	R\$ 71.133,01	R\$ 71.133,01
Convênios de Despesas (III)	R\$ -	R\$ -
Suprimento de Fundos (IV)	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (V)	R\$ 586.312,67	R\$ 586.312,67
Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V)	R\$ 2.579.975,53	R\$ 2.282.150,87

Fonte: Sistema Web Público

No exercício de 2025, os limites orçamentários disponibilizados ao órgão mostraram-se, de forma geral, compatíveis com as necessidades de crédito para execução da programação de trabalho, evidenciado pelo elevado nível de empenhamento e pagamento das despesas.

As alterações promovidas ao longo do exercício refletiram ajustes destinados à adequação entre planejamento e demanda efetiva, com priorização de despesas essenciais e utilização predominante de modalidades de contratação mais céleres, como pregão, inexigibilidade e adesão a atas de registro de preços.

As diferenças verificadas entre valores empenhados e pagos decorrem, sobretudo, do fluxo regular de execução contratual, indicando a existência de processos vigentes ao final do exercício, sem prejuízo relevante à consecução dos objetivos institucionais. Conclui-se que a programação orçamentária se manteve equilibrada e aderente às necessidades operacionais do órgão, produzindo impacto global positivo na execução das atividades previstas para o período.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Em relação às **alterações relevantes na programação orçamentária**, a distribuição das despesas demonstra priorização de instrumentos de contratação mais flexíveis e aderentes às demandas institucionais, o que pode refletir ajustes realizados ao longo do exercício para adequação do orçamento às necessidades efetivamente verificadas. Tais alterações produziram impacto predominantemente positivo, ao permitir maior efetividade na execução das despesas e redução de riscos de paralisação administrativa.

Por outro lado, a diferença observada entre valores empenhados e pagos em determinadas modalidades indica a existência de processos de aquisição e contratação ainda em andamento ao término do exercício, caracterizando despesas em fase de execução contratual. Essa situação é compatível com o ciclo natural das contratações públicas e não evidencia, de forma isolada, inconclusão irregular de processos, mas sim continuidade de obrigações para exercícios subsequentes.

De modo geral, conclui-se que os limites orçamentários disponibilizados se mostraram suficientes para atendimento das demandas institucionais prioritárias, tendo as alterações ocorridas na programação contribuído para maior aderência entre planejamento e execução. A manutenção de processos de aquisição vigentes ao final do exercício decorre da natureza continuada das contratações e não comprometeu a consecução dos objetivos institucionais no período analisado.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Demonstrativo da Concessão de Adiantamentos - Diárias e Passagens

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 15 do presente relatório.

4.2. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 16 do presente relatório.

4.3. Demonstrativo de Restos a Pagar

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 17 do presente relatório.

4.4. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 18 do presente relatório.

4.5. Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 19 do presente relatório⁵².

⁵² Nada consta. Essas informações devem ser apresentadas somente pela Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

4.6. Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 20 do presente relatório⁵³

4.7. Extratos Bancários

Os extratos bancários, com posição em 31/12/2025, e respectivas conciliações bancárias, na forma do anexo II da IN CGM nº 01/2026, constam disponíveis em formato digital. Anexo 21 do presente relatório.

V. GESTÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações apresentadas neste capítulo, foram requisitadas à Divisão Orçamentária e Financeira, através do RBSEI nº 0106.000221/2026-19 (anexo 22).

Em resposta, a Chefe da Divisão, Sra. Monique Pinheiro Trindade, apresentou as informações em planilhas nos formatos “.xls” (Excel), as quais constam da mídia digital anexa ao presente relatório.

1. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Arquivo disponível em formato digital, constante dos anexos 23 a 28 deste relatório.

2. DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Quadro 16

DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS					
Nº	Descrição do bem	Placa	Estado do bem (Novo/Seminovo/Deteriorado)	Próprio/Terceirizado /Cedido	Localização
1	Fiat/Argo Drive 1.0	QLU0074	Seminovo	Terceirizado	Procuradoria Geral do Município
2	Honda CG 160	QLW3308	Seminovo	Terceirizado	Procuradoria Geral do Município

Fonte: Sistema Web-Público

3. DEMONSTRATIVO DE OBRAS CONTRATADAS

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 20 do presente relatório.

4. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 23 do presente relatório.

⁵³ Nada consta. Essas informações devem ser apresentadas somente pela Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

5. DEMONSTRATIVO DE ADESÕES REALIZADAS

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 24 do presente relatório.

6. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 25 do presente relatório.

7. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Arquivo disponível no formato digital. Anexo 26 do presente relatório.

8. DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO, DEMONSTRATIVO DE ITENS POR ALMOXARIFADO E RELATÓRIO DE ALMOXARIFADO

Arquivos disponíveis no formato digital. Anexos 32, 33 e 34 do presente relatório.

9. RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Compete à Divisão de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos exercer o planejamento, gerenciamento e controle das atividades de material, patrimônio, suprimentos, manutenção e gestão de bens, serviços gerais e transportes oficiais no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, contudo, as informações relativas ao inventário de bens móveis e imóveis foram apresentadas pela Comissão Setorial de Patrimônio, instituída no âmbito desta Procuradoria-Geral, pela Portaria PGM nº 55/2025, com atribuição delegada para exercer essa atividade de controle.

9.1. RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Arquivos disponíveis no formato digital. Anexos 35 e 36 do presente relatório.

10. ROL DE RESPONSÁVEIS; PARECER SOBRE AS CONTAS DA ENTIDADE; E RELATÓRIO, PARECER E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

As informações tratadas neste tópico foram requisitadas à Unidade de Controle Interno, através do RBSEI nº 0106.000228/2026-24 (cópia anexa).

Em resposta, o Chefe da UCI, Sr. Narciso Cândido Lima Neto, apresentou os seguintes documentos: a) Relatório de Atividades 2025 (anexo 36); b) Demonstrativo da Concessão de Diárias e Passagens (Anexo 37); c) Rol de Responsáveis PGM (Anexo 38); d) Demonstrativo de Contratações Públicas (Anexo 39); Relatório Anual da Unidade de Controle Interno-RAUCI (Anexo 40).



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Mesmo com os recorrentes percalços constantes na estrutura do prédio, 2025 foi um ano de avanços importantes para a modernização da PGM.

Conseguimos atualizar os livros da biblioteca e trocar todos os eletrodomésticos por aparelhos novos. Além disso, seguimos realizando as manutenções dos ar-condicionados por meio de contratos próprios da PGM, sem depender de outros órgãos, além de mantermos nosso estoque de almoxarifado em pleno funcionamento. Isso demonstra que estamos mais independentes e capazes de cuidar da nossa própria infraestrutura.

Também vale destacar o início do uso da inteligência artificial e os treinamentos realizados pelo Centro de Estudos Jurídicos, que foram fundamentais para tornar o trabalho mais eficiente.

VII. CONCLUSÃO

De acordo com as informações e quantitativos já relatados no presente Relatório Anual de Gestão, segue o quadro resumo da atuação jurisdicional da PGM no exercício de 2025, desempenhada pelos Órgãos Superiores e de Execução.

Quadro 17

RESUMO DA DEMANDA PROCESSUAL CADASTRADA EM 2025 - Administrativos e Judiciais				
Chefia	Feitos Adm. Novos (Quant.)	Execuções Fiscais (Quant.)	Processos Judiciais Novos (Quant.)	Total de Demandas Novas por Chefia
Gabinete do Procurador-Geral e Geral Adjunto (Novos de atuação originária do Gabinete e Recebidos de outras Chefias para Aprovação ou Aditamento)	34	-	-	34
	2.450 ⁵⁴	-	-	
Proc. Administrativa	1.111	-	-	1.111
Proc. de Patrimônio	231	-	5	236
Proc. de Pessoal	799	-	-	799
Proc. de Urbanismo e Meio Ambiente	44	-	165	209
Proc. Judicial	47 (jud.) – 1 (nujud) = 48	-	1.086 (resid.) + 127 (trab) = 1.213	1.261

⁵⁴ Este quantitativo corresponde as aprovações e aditamentos elaborados pelo Gabinete do Procurador-Geral e Gabinete do Procurador-Geral Adjunto sobre os processos distribuídos e finalizados pelas outras Chefias no ano de 2025, estando, portanto, já contabilizados nas colunas subsequentes.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Proc. Tributária, Dívida Ativa e Divisão de Execução Fiscal	101 (trib.) + 147 (d. ativa) = 248	228 (exec. fisc.)	358	834
TOTAL DE DEMANDA PROCESSUAL NOVA	2.515	228	1.741	4.484

Fonte: SAJ/PGM.Net

Quadro 18


RESUMO QUANTITATIVO DE PENDÊNCIAS EXECUTADAS EM 2025 (Processos Administrativos)	
Chefia	Pendências Administrativas Geradas (Quant.)
Gabinete do Procurador-Geral e Geral Adjunto	2.579
Proc. Administrativa	1.282
Proc. de Patrimônio	471
Proc. de Pessoal	994
Proc. de Urbanismo e Meio Ambiente	92
Proc. Judicial e NUJUD	202
Proc. Tributária e Divisão de Execução Fiscal	178
	145
TOTAL DE PENDÊNCIAS ATENDIDAS EM 2025⁵⁵	5.943

Fonte: SAJ/PGM.Net

Além da análise quantitativa, é importante destacar que esta Procuradoria-Geral do Município manteve-se funcionando plenamente, apesar das condições do espaço físico, que continua sendo o maior desafio.

O trabalho realizado trouxe melhorias diretas para o dia a dia dos servidores, com a troca de equipamentos, além do investimento em novas tecnologias e em cursos de treinamento para a equipe.

Para 2026, o nosso planejamento está focado em diminuir essas dificuldades e fortalecer a gestão administrativa, garantindo que a instituição tenha mais independência e eficiência em suas atividades.

Documento assinado digitalmente
 JOSENEY CORDEIRO DA COSTA
 Data: 06/03/2026 13:44:10-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2026.

JOSENEY CORDEIRO DA COSTA
Procurador-Geral de Rio Branco
Decreto nº 11/2025

⁵⁵ Quantitativo correspondente ao total de demandas atendidas individualmente por cada Chefia/Divisão no âmbito da atividade jurisdicional.